



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência
Rua Leocádia Pedra dos Santos, 80, Fórum Cível de Vitória, Enseada do Suá,
VITÓRIA - ES - CEP: 29050-370
Telefone: (27) 31980644

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES

PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5023080-26.2026.8.08.0024

LEANDRO RIBEIRO MANZAN EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – “LEWAS TRASPORTES”

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL – VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DR. MARCOS PEREIRA SANCHES, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES QUE:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em, 26/05/2026, id 98066150, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de LEANDRO RIBEIRO MANZAN – “LEWAS TRASPORTES” E SUA FILIAL, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas nos CNPJ’s sob os nsº 28.132.971/0001-04 e 28.132.871/0002-95 (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Essence Administração Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.036.838/0001-07, representada por Marília Oliveira Chaves Garcia, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, n. 131, conjunto 311, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01414-001 e contato telefônico pelo número (11) 5555.2258 | (11) 9.8829.4054.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.essenceadmjudicial.com.br e ID 98029172 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e



do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: rjlewastransportes@gmail.com. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Vitória/ES, 08 de junho de 2026.



1º EDITAL DE CREDORES LEWAS TRANSPORTES**Categoria:** Editais**Data de disponibilização:** Terça, 09 de Junho de 2026**Número da edição:** 7543**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES
PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5023080-26.2026.8.08.0024
LEANDRO RIBEIRO MANZAN EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – “LEWAS TRASPORTES”

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DA COMARCA DA CAPITAL – VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DR. MARCOS PEREIRA SANCHES, INFORMA A TODOS OS INTERESSADOS E CREDORES QUE:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em, 26/05/2026, id 98066150, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de LEANDRO RIBEIRO MANZAN – “LEWAS TRASPORTES” E SUA FILIAL, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas nos CNPJ’s sob os nºs 28.132.971/0001-04 e 28.132.871/0002-95 (“Recuperanda”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial Essence Administração Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.036.838/0001-07, representada por Marília Oliveira Chaves Garcia, com endereço comercial na Rua Haddock Lobo, n. 131, conjunto 311, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP 01414-001 e contato telefônico pelo número (11) 5555.2258 | (11) 9.8829.4054.

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.essenceadmjudicial.com.br e ID 98029172 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail: //pje.tjes.jus.br/SAMSUNG/OneDrive%20-%20Nomos/%C3%81rea%20de%20Trabalho/Chaves%20Garcia/ESSENCE/Leandro%20Transportes/rjlewastransportes@gmail.com >rjlewastransportes@gmail.com. **Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.**

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Vitória/ES, 08 de junho de 2026.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.

